

Educação musical e educação integral: a música no Programa Mais Educação

Music education and full-time education: music workshops in “Programa Mais Educação”

MAURA PENNA Universidade Federal da Paraíba (UFPB) ▶ maurapenna@gmail.com

resumo

Apresentamos uma pesquisa em desenvolvimento, que analisa atividades musicais em programas ligados à ampliação da jornada escolar. Enfocamos especificamente o Programa Mais Educação e sua implantação na rede municipal de ensino de João Pessoa. Nossas fontes de dados são documentos oficiais, entrevistas com o coordenador geral e o coordenador temático do programa na Secretaria de Educação e Cultura do município, com a diretora e a professora comunitária de uma escola, com dois monitores do programa, além da observação da prática pedagógica de um desses monitores. Mostramos como a descentralização na execução do programa, embora pretendendo atender às especificidades de cada escola e de sua comunidade, acaba por permitir práticas bastante desiguais e distintos critérios na seleção de monitores. Discutimos a sustentação do programa na atuação de voluntários, concluindo que o Mais Educação é válido como uma estratégia provisória para a efetivação da expansão da jornada escolar, mas a implantação das escolas de tempo integral deveria ter por base a expansão dos quadros docentes das redes públicas.

PALABRAS CLAVE: música na escola, escola de tempo integral, Programa Mais Educação

abstract

We present a research in development which analyzes musical activities in programs connected with the extension of school hours. We focused specifically on “Programa Mais Educação” [More Education Program] and its implementation in the municipal teaching network of João Pessoa. The data source consisted of official documents, interviews with the general coordinator and the thematic coordinator of the program at the Secretariat of Education and Culture of the municipality, with the director and the community professor of a school, with two monitors of the program, as well as of the observation of the pedagogical practice of one of these monitors. We show how the decentralization in the execution of the program, although aiming at meeting the specificities of each school and its community, in fact allows quite distinct practices and different criteria in the selection of monitors. We discuss the sustainability of the program with the action of volunteers, concluding that “Programa Mais Educação” is valid as a provisional strategy for the promotion of the extension of school hours, but that the implementation of full-time schools should be based on the expansion on the teaching staff of the public networks.

KEYWORDS: music in school, full-time school, “Programa Mais Educação”

Versão revista e ampliada, incorporando dados de novas entrevistas e fontes bibliográficas, de trabalho apresentado no XIX Congresso Nacional da Abem (Goiânia, 2010).

introdução

A área de educação musical encontra-se em um momento histórico de múltiplas possibilidades, a partir da aprovação da Lei 11.769/2008, relativa à obrigatoriedade da música na educação básica como conteúdo obrigatório (mas não exclusivo) do ensino da arte (Brasil, 2008). No entanto, justo neste momento em que se assegura um espaço para a música no currículo escolar, ampliam-se outras formas de sua presença na escola, a cargo de agentes educativos que não professores de música.

Isto se evidenciou no decorrer da pesquisa “Ensino de música em João Pessoa: a realidade dos espaços formais e não-formais de educação musical no município”.¹ No ano de 2010, foi iniciada uma etapa de caráter qualitativo, visando aprofundar a compreensão das diferentes práticas desenvolvidas, com base na análise de casos concretos e exemplares das múltiplas realidades educativas no campo da música – e durante o primeiro semestre, a pesquisa de campo voltou-se para práticas pedagógicas em música em escolas de educação básica, ficando a coleta de dados nesse contexto sob nossa responsabilidade. Durante o processo de seleção dos casos a serem investigados, foi encontrado um grande número de atividades específicas com caráter extracurricular (como canto coral, bandas ou fanfarras, grupos de percussão, orquestras) vinculadas a projetos diversos, desde projetos de bandas desenvolvidos pelo próprio setor de música da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa (Sedec/JP), até projetos de cunho nacional relacionados à proposta de expansão da jornada escolar, como o Programa Mais Educação e o Juntos pela Educação.²

Embora em nossa área já possamos encontrar alguns relatos e pesquisas que analisam a música em experiências de educação integral (como Veber, 2010), consideramos indispensável ampliar a discussão a respeito dessa temática, na medida em que a escola de tempo integral oferece perspectivas para a expansão das atividades no campo da música, o que pode se realizar de diferentes formas, nem todas favoráveis às reivindicações da área de educação musical. Sendo assim, como desdobramento da pesquisa “Ensino de música em João Pessoa”, acima referida, iniciamos uma pesquisa individual voltada para conhecer e analisar essas propostas alternativas, ligadas à ampliação da jornada escolar, que desenvolvem atividades musicais em escolas públicas, tendo como objetivo:

- Discutir os efeitos dessas propostas sobre o campo de trabalho do educador musical e a prática pedagógica em música na escola de educação básica.

Neste primeiro momento, abordamos especificamente o Programa Mais Educação (ME), exemplificado através de sua implantação na rede municipal de ensino de João Pessoa, procurando precisamente:

1. Essa pesquisa vem sendo desenvolvida desde 2007, sob a coordenação do Prof. Dr. Luis Ricardo Silva Queiroz, pelo Grupo de Pesquisa em Práticas de Ensino e Aprendizagem da Música em Múltiplos Contextos (cf. Queiroz; Marinho, 2009).
2. Este é um projeto vinculado à iniciativa privada. Uma parceria entre empresas privadas e o Projeto Vitae, que desde 2003 financiava ações de parceria entre ONGs e instituições educacionais públicas, resultou na constituição do Fundo Juntos pela Educação, que visava ampliar as investidas do Programa pela Educação em Tempo Integral. Atualmente, a proposta contempla dois territórios: a cidade de Campinas (SP) e a Região Metropolitana de João Pessoa, que soma 47 organizações parceiras, que financiam projetos com ações voltadas para letramento, ações de esporte, cultura, oficinas profissionalizantes, nos municípios de João Pessoa, Santa Rita e Lucena (Juntos..., [s.d.]).

- Caracterizar as propostas do Programa Mais Educação e os mecanismos de sua implantação nas escolas municipais de João Pessoa.
- Analisar o papel do monitor³ que desenvolve atividades musicais no projeto e sua formação.
- Discutir limites e contribuições do programa.

Para a realização desses objetivos, tomamos como base: material documental – termos legais e normativos, textos produzidos pelo Ministério da Educação (MEC), voltados para a implantação do programa –; entrevistas com o coordenador geral, Alberto Araújo, e o então coordenador temático de música, Prof. Tiago Moura, do Programa Mais Educação na rede municipal de ensino de João Pessoa,⁴ com a diretora e a professora comunitária da Escola A, com dois monitores do programa (das Escolas A e B), além da observação da prática pedagógica do monitor da Escola B⁵ e do depoimento por email de uma monitora da Escola C.

Para fins de comparação, entrevistamos também a Profa. Luz Marina de Alcântara, responsável pela gestão de Arte na rede estadual de Goiás, focalizando especialmente as escolas em tempo integral dessa rede.

A proposta de expansão da jornada escolar e implantação das escolas de tempo integral já está presente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece, em seu Art. 34, a progressiva ampliação do “período de permanência na escola” e, no parágrafo 2º, especificamente que: “O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino”, sendo que as disposições transitórias (Art. 87, parágrafo 4º) propõem “a progressão das redes escolares públicas urbanas do ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral” até 2006 (Brasil, 1996).

**educação
(em tempo)
integral**

3. Os agentes educativos que desenvolvem as atividades educativas do programa ME são tratados como oficinairos ou monitores. No entanto, preferimos o termo “monitor”, empregado em resolução que regulamenta o financiamento das atividades do ME (Brasil, 2009d). Além disso, embora a expressão “oficina de música” venha sendo cada vez mais empregada para trabalhos educativos com música envolvendo alguma atuação prática, na área de educação musical ela se vincula às propostas pedagógicas, de caráter criativo, vinculadas à estética da música erudita contemporânea (cf. Penna, 2010, p. 172-176), de modo que optamos por preservar, na medida do possível, essa acepção da expressão “oficina de música”.
4. Ambos integram a equipe de coordenação dos programas Mais Educação, Ciranda Curricular e Escola Aberta, do Departamento de Programas Especiais, subordinado à Diretoria de Gestão Curricular da Sedec/JP. Considerando suas funções como institucionais e de caráter público, ambos pediram para ser identificados. Agradecemos sua disponibilidade em participar desta pesquisa. A entrevista com o coordenador geral foi realizada por telefone, por falta de disponibilidade de horário, tendo o mesmo nos encaminhado para entrevista com o Prof. Tiago, realizada em maio de 2010, a qual foi complementada por diversas trocas de *e-mails*, buscando esclarecimentos e informações adicionais. Entretanto, o Prof. Tiago, que integrava a equipe de coordenação do programa desde sua implantação no segundo semestre de 2008, afastou-se da mesma em setembro de 2010.
5. As observações das aulas do monitor de música da Escola B, no período de abril a junho de 2010, assim como a entrevista com este monitor, em maio, foram realizadas por Marcel Ramalho de Mello e Murilo Cezar de Souza Albuquerque, membros do Grupo de Pesquisa em Práticas de Ensino e Aprendizagem da Música em Múltiplos Contextos, durante a segunda etapa da pesquisa “Ensino de música em João Pessoa”. Os demais dados foram coletados diretamente por nós.

Essa proposta não chegou a se realizar plenamente, na medida em que a “expansão do horário escolar [...] parece caminhar a passos muito lentos com possibilidade real em poucos municípios em que o padrão educacional já avançou em termos quantitativos e qualitativos” (Guará, [s.d.]). Entretanto, por todo o país, há iniciativas de implantação de escolas de tempo integral, que acontecem de modo bastante diferenciado, embora seja constante a importância dada às atividades artísticas, pelo menos na formulação de suas propostas, como revelam diversos trabalhos apresentados no XV Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino⁶ (como Souza; Azevedo; Gonçalves, 2010).

Por outro lado, desenvolvem-se, no campo da educação/pedagogia, intensas discussões a respeito dessa ampliação da jornada escolar: ela pode simplesmente ocupar o aluno com diferentes atividades, mantendo-o sob os cuidados da escola (o que configura uma escola de tempo integral), ou ela pode permitir repensar o próprio modelo escolar de ensino, buscando seja concepções e práticas de integração curricular, seja uma formação mais global do ser humano, do cidadão.

Da perspectiva de uma educação integral, a pergunta que se faz é se vale a pena ampliarmos o *tempo* dessa escola que aí está. E a conclusão a que chegamos é que, antes (e este é um “antes” lógico, não cronológico) é preciso investir num conceito de *educação integral*, ou seja, um conceito que supere o senso comum e leve em conta toda a integralidade do ato de educar. (Paro, 2009, p. 18-19, grifo do autor)

Como discute Gadotti (2009, p. 21), a educação integral “é tema recorrente, desde a antiguidade”. No Brasil, o *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova*, de 1932, já propunha a educação integral, entendendo-a como um direito do indivíduo que cabia ao Estado assegurar. “Hoje, quando se menciona o tema da ‘escola de tempo integral’, ele é associado, imediatamente, à experiência da ‘Escola-Parque’, de Anísio Teixeira [...] e aos Centros Integrados de Educação Pública, os Cieps, de Darcy Ribeiro” (Gadotti, 2009, p. 22-23).

Assim, a educação integral em nosso país foi concebida tanto como “projeto especial” – de caráter episódico, sem continuidade e sem alcançar “a totalidade dos sistemas educacionais” – quanto como “política pública” (Gadotti, 2009, p. 42). No momento atual, a proposta da educação integral/em tempo integral procura se consolidar como uma política pública, respaldada pela LDB e por programas institucionais destinados à sua implantação, como o Programa Mais Educação, que “tem por finalidade contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante oferta de educação básica em tempo integral” (Brasil, 2010a, Art. 1º).

Instituído através de uma portaria interministerial em 2007 (Brasil, 2007) e regulamentado através de decreto no início de 2010 (Brasil, 2010a), o Programa Mais Educação (ME) propõe-se a combater as “desigualdades nas condições de acesso, permanência e aprendizagem na educação escolar”, tendo, portanto, profundo caráter social:

É importante assumir que a situação de vulnerabilidade e risco social, embora não seja determinante, pode contribuir para o baixo rendimento escolar, para a defasagem idade/série e, em última instância, para a reprovação e a evasão escolares. Há estudos que permitem identificar forte correlação entre situação de pobreza, distorção idade/série e dificuldades para a permanência na escola, violência e risco social, o que acaba contribuindo para a perpetuação de ciclos intergeracionais de pobreza. (Brasil, 2009a, p. 11-12)

Visando a melhoria do desempenho educacional, a garantia da proteção social e a formação para a cidadania, a portaria interministerial de 2007, em seu Art. 1º, parágrafo único, estabelece que: “O programa será implementado por meio do apoio à realização, em escolas e outros espaços sócio-culturais, de ações sócio-educativas no contraturno escolar, incluindo os campos da educação, artes, cultura, esporte, lazer [...]” (Brasil, 2007). Assim, o oferecimento de atividades no turno oposto visa à expansão da jornada escolar, garantindo uma maior permanência do aluno na escola. No entanto, o material produzido para a divulgação do programa, onde se destaca o texto produzido por um grupo de trabalho convocado pela Secad/MEC para servir como referência para o debate nacional (Brasil, 2009a), vincula o programa à perspectiva da educação integral, em função da qual deveriam ser estabelecidas a organização curricular e a jornada escolar. É destacada ainda a legitimação de saberes comunitários e dos saberes do mundo da vida, já que a articulação das disciplinas curriculares com diferentes campos de conhecimento e práticas socioculturais constitui um dos princípios da educação integral (cf. Brasil, 2009b, 2009c, 2010a).

Têm especial relevância no programa as atividades de cultura e artes, que abrangem também o campo da música:

A jornada escolar diária será ampliada com o desenvolvimento das atividades de acompanhamento pedagógico, experimentação e investigação científica, *cultura e artes*, esporte e lazer, cultura digital, educação econômica, comunicação e uso de mídias, meio ambiente, direitos humanos, práticas de prevenção aos agravos à saúde, promoção da saúde e da alimentação saudável, entre outras atividades. (Brasil, 2010a, grifo nosso)

Como indica material do próprio programa, em 2008 o ME estava sendo implantado em 55 municípios, 25 estados e no Distrito Federal (Brasil, 2009a, p. 25). Em 2010, a proposta é atender a escolas de baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), situadas em regiões que apresentam alto índice de vulnerabilidade social em capitais e regiões metropolitanas, cidades-polo para o desenvolvimento regional e cidades com mais de 90 mil habitantes (Moll, 2010). Assim, em 2010, aderiram ao programa 9996 escolas, em 399 municípios, estando presente em 183 escolas na Paraíba. Quanto às atividades musicais desenvolvidas no ME em âmbito nacional, 2708 escolas escolheram a atividade de banda fanfarra; 1361 escolas escolheram a atividade de canto coral; 767 escolas optaram pela atividade de percussão; 233 escolas escolheram flauta doce (atividade incluída em 2010); e ainda 767 escolas escolheram *hip hop* e 1692 escolas a capoeira, que são atividades que englobam a música (Bandeira, 2010).

Gerenciado em nível nacional pela Diretoria de Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad) do MEC, o programa tem vários níveis de organização, como a coordenação geral em nível estadual e a gestão do programa dentro das redes de ensino. No caso desta pesquisa, focalizamos especificamente a implantação do ME na rede municipal de João Pessoa. Segundo o coordenador temático de música, a fase de credenciamento das escolas da rede municipal iniciou-se em julho de 2008, porém as oficinas só começaram em outubro do mesmo ano. Para o ano de 2010, eram 82 as escolas cadastradas, sendo que em 68 delas as atividades do programa ME já estavam em andamento em maio de 2010 (por ocasião das entrevistas com os coordenadores na rede municipal).

o Mais Educação na rede municipal de João Pessoa

Embora subordinado ao MEC e aos seus critérios de financiamento (cf. Brasil, 2010b), há grande flexibilidade quanto à execução das atividades do programa. Na rede municipal de João Pessoa, a sua operacionalização é bastante descentralizada, articulando uma rede ampla e complexa de agentes educacionais.⁷ Em cada escola, ela está a cargo do *professor comunitário*, “que é um educador designado pela prefeitura como contrapartida da sistematização do Mais Educação. [...] O Mais Educação contempla uma escola do município com suas ações; como contrapartida a prefeitura tem que contratar ou então dar uma dobra de carga horária e salarial para um educador da escola para ele ser o coordenador do ME” – podem ser dois professores, um para cada turno, ou um só professor para os dois turnos, a depender da escolha da gestão da escola.

Em cada escola de ensino fundamental municipal que faz parte do programa, são selecionados 110 alunos para o ME: 55 por turno em duas turmas, uma composta por 28 alunos e a outra com 27. Os alunos beneficiados pelo programa são do 2º ao 9º ano e naturalmente de faixas etárias distintas, porém, em cada turno, uma turma abrange os alunos mais novos, do 2º ao 5º ano, e a outra compreende os alunos do 6º ao 9º. São as escolas que fazem a seleção das crianças a participar, orientadas pela coordenação pedagógica. Além dos critérios apontados pelo Ministério da Educação – como desnível idade/série e vulnerabilidade social –, a coordenação do programa na rede municipal acrescenta outros, de acordo com a realidade local: crianças com condição de semiabandono social (pais que trabalham e deixam o filho só) ou com histórico de emprego ou subemprego (atuando assim para a erradicação do trabalho infantil).

Como dispõe a Resolução nº 04/2009, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE (Brasil, 2009d), o MEC oferece, no programa, uma ampla gama de atividades, organizadas em dez macrocampos, que são: 1. Acompanhamento pedagógico; 2. Meio ambiente; 3. Esporte e lazer; 4. Direitos humanos em educação; 5. Cultura e artes; 6. Cultura digital; 7. Prevenção e promoção da saúde; 8. Comunicação e uso das mídias; 9. Investigação no campo das ciências da natureza; 10. Educação econômica.⁸ Cada escola escolhe então, a seu critério, as atividades que irá oferecer aos alunos que participam do Mais Educação, distribuídas em, pelo menos, três macrocampos. Conforme a entrevista do coordenador temático de música em maio de 2010, no início do ano as escolas escolheram dez atividades – cada uma com uma aula semanal, sendo duas aulas por dia – para o primeiro semestre,⁹ dando continuidade ao planejamento já efetuado em 2009. No entanto, no 2º semestre, as atividades foram reduzidas para seis.

As atividades de música – banda fanfarra, canto coral, percussão e flauta doce – fazem parte do macrocampo *Cultura e artes*, que oferece ainda as seguintes atividades: *hip hop*, leitura, danças, teatro, pintura, grafite, desenho, escultura, capoeira, cineclube, práticas circenses,

7. Para caracterizar a operacionalização do programa nas escolas da rede municipal de João Pessoa, tomamos como base as informações fornecidas pelo coordenador temático de música, Prof. Tiago Moura, em entrevista e e-mails, em maio de 2010.

8. No *Manual de educação integral para obtenção de apoio financeiro...* (Brasil, 2010b, p. 19-31), são apresentadas, no anexo 1, todas as atividades dos macrocampos, juntamente com suas ementas.

9. O documento (de circulação restrita) *Relação de escolas e atividades do Programa Mais Educação 2010*, do Departamento de Programas Especiais, que nos foi cedido por ocasião da referida entrevista, traz a listagem, por escola, das dez atividades escolhidas por cada uma. Já a entrevista com a diretora e a professora comunitária da Escola A, realizada em outubro de 2010, relata essa redução do número de atividades.

mosaico – sendo que as três últimas, juntamente com flauta doce, foram acrescentadas apenas no ano de 2010 (Moll, 2010). Sendo assim, nas escolas da rede municipal de João Pessoa, no primeiro semestre de 2010, eram desenvolvidas, na área de música, três atividades, a saber: canto coral, em 24 escolas; banda fanfarra em 16 escolas e percussão, em 16 escolas.¹⁰ Considerando-se que uma escola pode ter mais de uma atividade musical, eram 56 oficinas de música do ME distribuídas em 43 escolas.

Como exemplo da operacionalização do ME na rede municipal de João Pessoa, apresentamos o exemplo da Escola A. A escola conta com duas professoras comunitárias, uma responsável pelo funcionamento do programa no turno da manhã, e a outra, no turno da tarde. Os 110 alunos previamente selecionados participaram, no 1º semestre de 2010, de dez atividades pedagógicas, sendo duas atividades para cada dia da semana, envolvendo os seguintes macrocampos:

- acompanhamento pedagógico, com as atividades de letramento e matemática;
- esporte e lazer, com as atividades de judô, voleibol e tênis de mesa;
- cultura e artes, com teatro, dança e canto coral;
- meio ambiente, com a horta escolar;
- direitos humanos em educação, com a atividade de direitos humanos.

No 2º semestre, foi alterada a quantidade de atividades pedagógicas, que passaram de dez para seis, deixando de fazer parte do programa nessa escola as atividades de vôlei, horta, teatro e direitos humanos, continuando as demais ações até o final do período letivo. A partir do mês de agosto, então, devido à redução do número de atividades, o programa Mais Educação passou a funcionar com as ações pedagógicas de terça a quinta-feira, contando com o acompanhamento das professoras comunitárias que atuam na escola durante toda a semana. Vale ressaltar que, apesar de essa escola oferecer apenas canto coral como atividade musical do ME, ela tem como atividade extracurricular uma banda marcial que atua há bastante tempo, sendo seu maestro – que tem formação em música e é prestador de serviços – vinculado à coordenação de música da rede, conforme entrevista com a diretora da escola. Segundo ela, na banda “eles trabalham a música com a filosofia de apresentações, ainda tem essa ideia de campeonato, de apresentações... é um ritmo bem diferente da história do Mais Educação”.

Vale ressaltar que o programa ME não atende à totalidade dos alunos das escolas participantes, o que consideramos indispensável para ser possível caracterizar, com rigor, tais escolas como escolas de tempo integral.¹¹ A diretora da Escola A concorda com esse posicionamento, apontando que a escola tem quase mil alunos, sendo apenas 110 atendidos pelo programa – “uma quantidade insignificante”. Além disso, o aluno não passa o dia todo na escola, pois não há condições para tal (ela cita, nesse sentido, a necessidade de um refeitório, dentre outras instalações). Por outro lado, todos os alunos que fazem parte do programa devem

10. Conforme a entrevista com o coordenador temático de música, em maio de 2010. Vale ressaltar que a oficina de *hip hop* – que conceitualmente possui três segmentos, grafite, dança de rua e música – não se encontrava sob a responsabilidade desse coordenador.

11. O posicionamento do coordenador geral do ME na Sedec, Alberto Araújo, é oposto: à nossa indagação sobre a existência ou não de escolas de tempo integral na rede municipal, respondeu que as 82 escolas envolvidas no Programa Mais Educação são as escolas de tempo integral da rede.

participar das atividades escolhidas pela escola. Em outros termos, as atividades não são eletivas para os alunos. Salientamos esse ponto, pois em algumas experiências de ampliação da jornada escolar há a possibilidade de o aluno escolher as (ou parte das) atividades de que quer participar, o que é importante, do ponto de vista da motivação, para um maior engajamento em atividades artísticas. Na rede estadual de Goiás, por exemplo, em algumas escolas de tempo integral já foi implantado o “reagrupamento”, ou seja, a formação das turmas de acordo com as escolhas dos alunos, considerando o seu interesse. Já nas escolas que não fazem reagrupamento, os alunos participam de todas as oficinas oferecidas, mesmo daquelas em que não têm nenhum interesse; nesse caso as turmas do ensino regular são as mesmas turmas das oficinas.¹²

Na rede municipal de João Pessoa, a descentralização marca a execução do programa ME: é a escola que seleciona tanto os alunos a serem atendidos quanto as atividades a serem oferecidas no contraturno. Além disso, é também na esfera da escola que se realizam tanto o planejamento das atividades quanto a seleção dos monitores. Considerando-se que, por conhecer a escola e a comunidade atendida em sua especificidade, o professor comunitário conhece melhor a realidade – sua dinâmica e suas necessidades –, esse professor tem autonomia para selecionar os monitores, seguindo as orientações da coordenação da secretaria, que dá orientações sobre o perfil do monitor, as competências que ele deve ter. O coordenador temático de música esclarece:

Primeiro, já existe uma inclinação do próprio MEC que orienta todas as gestões municipais, estaduais para que esse oficinheiro seja preferencialmente advindo da universidade, graduandos ou graduados com competências específicas na área que ele vai ministrar. Há indicações no manual operacional para isso e a gente entende que isso é supercoerente. A gente procura orientar os professores comunitários para esse tipo de perfil profissional. Agora, há um outro fator, que vai em direção diferente, que é que o Mais Educação precisa criar uma rede de conexões com a comunidade. Isso implicaria em acolher pessoas da própria comunidade que desenvolvem atividades... (Tiago Moura – entrevista, 2010)

É possível questionar, no entanto, se essa descentralização realmente é capaz de garantir uma seleção criteriosa: até que ponto, realmente, a seleção se dá conforme a experiência e/ou formação do candidato a monitor e a avaliação de um projeto de trabalho compatível com as ementas das atividades previstas para o programa? O depoimento colhido com o monitor do ME da Escola B permite essas dúvidas: sem formação universitária ou de nível técnico em música, tampouco com atuação em práticas da cultura popular, o monitor tem experiência com aulas de teclado e violão – aulas particulares e também por sete anos no Centro da Juventude (presumivelmente da prefeitura) – e agora em 2010 foi convidado para ser responsável por uma *oficina de percussão* – é assim que a atividade está cadastrada junto à gestão do Mais Educação da rede municipal. Diz ele:

Porque me chamaram pra fazer essa... parte desse Mais Educação, mas já me disseram assim, que era pra, é justamente isso que falei, são alunos que dão trabalho... eles pegam os mais problemáticos pra gente tentar colocar eles na linha, na linguagem popular, né? (Entrevista com monitor do ME na Escola B).¹³

12. Conforme entrevista em setembro de 2010 com a Profa. Luz Marina de Alcântara, responsável pela gestão da área de Arte na rede pública do estado de Goiás.

13. Entrevista realizada para a segunda etapa da pesquisa “Ensino de música em João Pessoa”.

É lícito questionar, portanto, se a experiência com aulas de violão e teclado capacitaria esse monitor a se encarregar de uma atividade de percussão. Por outro lado, sua fala demonstra uma visão bastante circunstancial da proposta do ME, sem qualquer objetivo propriamente pedagógico. Isso revela possíveis problemas no planejamento, acompanhamento e supervisão das atividades desenvolvidas no programa¹⁴. E as observações de suas aulas deixaram evidente que, de fato, ele estava fazendo um trabalho de violão, e não de percussão, apesar de não haver instrumentos para todos os alunos:

Com apenas um violão disponível para os alunos (o outro fica sempre com o professor), o professor [monitor] dá assistência a apenas quatro alunos – que revezam o uso do único violão, enquanto os outros oito ficam dispersos ouvindo música no celular. [...] O professor não parece mostrar interesse em fazer um trabalho que contemple todos os alunos. Ele presta atenção apenas se o aluno consegue reproduzir o que ele pede, sem atentar para postura etc. (Registro da 1ª aula observada¹⁵– ME na Escola B)

Como um contraponto à situação destas atividades musicais na Escola B, o Mais Educação conta, na Escola A no turno da tarde, com uma professora comunitária altamente comprometida, que acompanha cuidadosamente todas as atividades desenvolvidas, até mesmo participando das aulas, e um monitor de canto coral que cursa a licenciatura em Música da Universidade Federal da Paraíba, também bastante responsável e dedicado: “A relação minha com o Mais Educação foi mais assim de experiência mesmo. [...] Foi satisfação minha, no período em que estava entrando no Estágio I [no curso de licenciatura] e me ajudou *muito* na questão de sala de aula...” (entrevista com monitor do ME na Escola A)

Um ponto fundamental no funcionamento do programa ME, que a nosso ver influi decisivamente sobre a qualidade do trabalho desenvolvido, é que ele se baseia no trabalho de voluntários. A resolução do FNDE que regulamenta o Programa Dinheiro Direto na Escola, ao tratar especificamente das ações voltadas para a educação integral, é explícita em determinar que os “trabalhos dos monitores” responsáveis pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade “serão considerados de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 1998” – Lei do Voluntariado (Brasil, 2009d, Art. 12, caput e § 3º).

Assim, o monitor é um voluntário, de modo que sua atuação na escola não implica em qualquer vínculo de natureza trabalhista com a Sedec ou qualquer outra instância municipal ou federal. Nesse ponto, devemos lembrar que a própria LDB, lei maior da educação brasileira, ao tratar dos profissionais da educação, determina tanto a sua formação em nível superior, através de uma licenciatura, quanto o seu ingresso nos sistemas de ensino exclusivamente através de concurso público (Brasil, 1996, Art. 62, 67). No mesmo sentido, as palavras de Kuenzer (2000, p. 92) são contundentes:

14. Nesse sentido, é importante registrar a redução ocorrida na equipe de coordenadores do ME (e de mais dois outros programas) na Sedec: eram dez pessoas em 2009 e, no 1º semestre de 2010, a equipe estava reduzida a apenas quatro. Assim, quanto à frequência da supervisão, o coordenador reconhecia que há “uma defasagem, porque são 82 escolas; só com música são 56”.

15. Foi prevista a realização de oito observações consecutivas, acompanhando o desenvolvimento das aulas. Mas, apesar de os pesquisadores terem comparecido a todas elas, só foram realizadas cinco observações, por conta de faltas do monitor.

A educação não suporta voluntariado, improvisação, práticas missionárias ou outro tipo de caridade, já que direito, e não benesse. Por isso, exige tratamento profissional competente, assegurado por relações de trabalho claramente regulamentadas. Assim como a ninguém ocorreria passar por uma cirurgia feita por um jornalista, ser defendido por um vendedor ou encomendar um projeto de construção a um bibliotecário, as crianças e jovens têm direito a ser educadas [sic] por professores adequadamente capacitados, e com seus direitos respeitados, como acontece em todos os campos profissionais.

O monitor voluntário do Mais Educação recebe, no entanto, o ressarcimento de despesas de alimentação e transporte. De acordo com o coordenador temático de música, as normatizações do próprio MEC estabelecem uma ajuda de custo de R\$ 60,00 por mês, por turma trabalhada. Cabe esclarecer que a base do cálculo é a turma trabalhada – e cada turma tem uma aula semanal de uma hora e meia, o que equivale aproximadamente a duas horas-aula – e não a carga horária semanal ou mensal. Assim, se o monitor trabalha com duas turmas na escola em um turno,¹⁶ ganha R\$ 120,00; se trabalha também com duas turmas do outro turno, são R\$ 240,00. Em princípio, ele pode trabalhar em até quatro escolas, que é o máximo, embora isso não seja frequente. No entanto, nesse caso, tanto a carga horária de trabalho quanto o valor resultante da ajuda de custo recebida aproximam-se significativamente do salário de um professor da rede municipal, formado em uma licenciatura, concursado, com um contrato de 20 horas de trabalho – que equivalem a 25 horas-aula, sendo 5 de “departamento” (atividades de planejamento) e 20 em sala de aula.¹⁷

No contexto local, há claramente uma desvalorização do trabalho do professor formado e concursado, em relação aos possíveis ganhos com ajuda de custo de um monitor do ME. Se considerarmos, ainda, que o monitor conta, para sua atuação, com espaço e material adequado fornecido pelo programa,¹⁸ podemos compreender o desabafo de uma professora de música da rede:

Com esses projetos, se esquece de um simples fato, a estrutura física das próprias escolas e dos professores, sua valorização, até mesmo em relação a “salário”. O Mais Educação tem sala, instrumentos, materiais e eu não tenho nada disso para minhas aulas! [...] Eu como PS [prestadora de serviços] ganho em torno de 400 reais por mês, trabalhando 20 horas semanais. Agora, como oficina do ME, receberia 240 por 8 horas semanais. Olha o absurdo!... O ME recebe materiais e até salas; na minha escola foram construídas 2 salas para o projeto. No entanto, eu, como professora de música, fico perambulando pela escola, “lutando” por um lugar onde possa realizar as atividades, muitas vezes “disputando” espaço com a professora de Educação Física. (Monitora de canto coral da Escola C).¹⁹

16. Lembrar que os alunos atendidos em um turno são divididos em duas turmas.

17. De acordo com informações de um professor de música – licenciado em Educação Artística, habilitação Música, e mestre na área – que prestou concurso para a rede municipal no final de 2007 e foi nomeado em janeiro de 2009. Seu salário bruto era de R\$ 1.092,00 e o salário líquido de R\$ 921,00 (cf. contracheques de novembro de 2009 e janeiro de 2010). O total da ajuda de custos de um monitor com quatro turmas em quatro escolas chegaria a R\$ 960,00 – sem qualquer desconto!!!!

18. Para o material disponibilizado pelo ME para as atividades de canto coral, banda fanfarra e percussão, ver Brasil (2009d, p. 52-57).

19. Depoimento, por *email*, de uma professora de música, licenciada em Educação Artística, habilitação Música, e também em Música, habilitação Canto. Trabalha como prestadora de serviços (contrato provisório) na rede municipal desde 2007, numa mesma escola, em área de grande risco social. Foi aprovada no concurso para a rede municipal realizado em final de 2007, mas até o momento não foi contratada. Atua como monitora do ME em outra escola da rede.

considerações finais

Por seu caráter social, o programa ME tem sem dúvida validade, podendo contribuir para a melhoria da qualidade da educação pública e para a diminuição de fatores que promovem a exclusão. No entanto, entendemos que ele constitui uma estratégia provisória para a efetivação da expansão da jornada escolar e não deveria ser tomado como modelo para a implantação das escolas de tempo integral. Nesse sentido, algumas redes públicas têm implantado suas escolas de educação integral com base em seus quadros, como no caso da rede estadual de Goiás, que já implantou 120 escolas deste tipo, sendo que a rede é composta por 1.096 unidades escolares, distribuídas em 246 municípios (Alcântara, 2010). Além de realizar concursos específicos para professor de música – tanto para a disciplina implantada em sua matriz curricular quanto para as diversas atividades desenvolvidas nas escolas de tempo integral – a Secretaria da Educação também contrata como técnicos de nível médio diversos “mestres” da cultura popular, que também desenvolvem atividades artísticas e musicais nas escolas de tempo integral²⁰.

Acreditamos, portanto, que a implantação das escolas de tempo integral deveria se apoiar na expansão dos quadros das redes de ensino e na valorização do professor, como profissional da educação. A articulação com a comunidade é sem dúvida enriquecedora, e a possibilidade de atuação, em práticas educativas na escola, de membros da comunidade com significativa atuação em suas áreas merece ser apoiada e incentivada. No entanto, sustentar uma jornada escolar ampliada em que a metade de sua carga horária e de suas atividades está a cargo de “monitores” voluntários é um artifício que só pode ser aceito como etapa intermediária para uma real expansão das redes públicas, em número e qualidade dos profissionais de seus quadros.

Neste ponto, cabe lembrar que, além de diversas condições de infraestrutura e de recursos materiais, para a implantação das escolas de tempo integral o princípio da integralidade precisa também ser estendido aos professores, como indica Gadotti (2009, p. 98): “O professor também precisa ter direito ao trabalho integral numa só escola para lhe permitir tempo para preparar e planejar suas aulas, produzir material didático e possibilitar o seu aperfeiçoamento profissional indispensável ao exercício da docência” (cf. tb. Kuenzer, 2000, p. 91-92).

Concluindo, entendemos que as propostas do Mais Educação podem, por um lado, gerar oportunidades de expandir a presença da música nas escolas. Mas isso não pode ser feito a qualquer preço, inclusive desprestigiando o profissional da área e desvalorizando a formação pedagógica. A longo prazo, isso só poderá comprometer a educação de qualidade pela qual lutamos.

20. Conforme dados fornecidos pela Profa. Luz Marina de Alcântara e pelo Prof. Henrique Lima, do Ciranda da Arte, núcleo responsável por toda a gestão da área de Arte na rede pública do estado de Goiás.

referências

- ALCÂNTARA, L. M. de. *Docência em música na rede estadual de educação em Goiás*. Goiânia: UFG, 2010. (Exposição em fórum do XIX Congresso Anual da Associação Brasileira de Educação Musical – material em Power Point cedido pela autora).
- BANDEIRA, S. *Mais Educação: uma estratégia para implantar a educação integral no Brasil – atividades musicais*. Goiânia: UFG, 2010. (Exposição em Fórum do XIX Congresso Anual da Associação Brasileira de Educação Musical – material em Power Point cedido pela autora).
- BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102480>>. Acesso em: 10 mar. 2010.
- _____. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. *Portaria Normativa Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007*. Institui o Programa Mais Educação... Brasília, 2007. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?data=26/04/2007&jornal=1&pagina=5&totalArquivos=88>>. Acesso em: 27 maio 2010.
- _____. Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996... para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. *Diário Oficial da União*, Brasília, ano CXLV, n. 159, seção 1, p. 1, 19 ago. 2008. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=19/08/2008>>. Acesso em: 2 maio 2009.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. *Educação integral*: texto referência para o debate nacional. Brasília, 2009a.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. *Gestão intersetorial no território*. Brasília, 2009b.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. *Rede de saberes mais educação*: pressupostos para projetos pedagógicos de educação integral. Brasília, 2009c.
- _____. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Deliberativo. *Resolução nº 04, de 17 de março de 2009*. Dispõe sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola... Brasília, 2009d. Disponível em: <<http://www.educacao.ma.gov.br/ListarDocumentos.aspx?download=544>>. Acesso em: 29 maio 2010.
- _____. *Decreto 7.083, de 27 de janeiro de 2010*. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. Brasília, 2010a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7083.htm>. Acesso em: 25 maio 2010.
- _____. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. *Manual de educação integral para obtenção de apoio financeiro através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, no exercício de 2010*. Brasília, 2010b. Disponível em: <<http://www.fnede.gov.br/index.php/downloads/pdde/4570-manualpdde2010educacaointegral/download>>. Acesso em: 25 maio 2010.
- GADOTTI, M. *Educação integral no Brasil: inovações em processo*. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2009.
- GUARÁ, I. M. F. R. Educação integral: articulação de projetos e espaços de aprendizagem. *Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária*. [s.d.]. Disponível em: <http://www.cenpec.org.br/modules/xt_conteudo/index.php?id=46>. Acesso em: 25 jan. 2010.
- JUNTOS PELA EDUCAÇÃO. Programa pela Educação em Tempo Integral. [s.d.]. Disponível em: <<http://www.juntospelaeducacao.com.br/0004.htm>>. Acesso em: 25 maio 2010.
- KUENZER, A. O ensino médio para os que vivem do trabalho: construindo uma nova concepção. In: KUENZER, A. (Org.). *Ensino médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho*. São Paulo: Cortez, 2000. p. 38-93.
- MOLL, J. *Mais Educação: uma estratégia para implantar a educação integral no Brasil*. Belo Horizonte: UFMG, 2010. (Exposição em simpósio do XV ENDIPE – material em Power Point cedido pela autora).
- PARO, V. H. Educação integral em tempo integral: uma concepção de educação para a modernidade. In: COELHO, L. M. C. da (Org.). *Educação integral em tempo integral: estudos e experiências em processo*. Petrópolis: DP et Alli, 2009. p. 13-20.
- PENNA, M. *Música(s) e seu ensino*. 2. ed. rev. ampl. Porto Alegre: Sulina, 2010.
- QUEIROZ, L. R. S.; MARINHO, V. M. O grupo de pesquisa práticas de ensino e aprendizagem da música em múltiplos contextos: pesquisa e ações em João Pessoa. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 18., 2009, Londrina. *Comunicações e pôsteres*. Londrina, 2009. p. 1335-1342.
- SOUZA, R. de C. de; AZEVEDO, C. L. de; GONÇALVES, L. A arte-educação no projeto escola de tempo integral em quatro escolas da zona da mata mineira. In: ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO, 15., Belo Horizonte, 2010. *Anais...* Belo Horizonte: UFMG, 2010. 1 CD-ROM.
- VEBER, A. *Ensino de música na escola: a experiência de um currículo integrado*. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA, 20., 2010, Florianópolis. *Anais...* Florianópolis: Anppom, 2010. p. 247-251. 1 CD-ROM.

Recebido em
30/11/2010

Aprovado em
01/02/2011